



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 624, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>15/03/23</u></p>
---

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora **PATRÍCIA HADDAD**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 08.405.747-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de março de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo